

CNPJ: 83.028.415/0001-09
AV. LAJU, 420
C.E.P.: 89893-000 - Mondai - SC

Processo Administrativo: 132/2022
Processo de Licitação: 132/2022
Data do Processo: 13/10/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente chamamento tem por objeto o Credenciamento de empresa especializada em Regularização Fundiária neste município, através de Termo de Cooperação firmado com a Prefeitura Municipal.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 9 de Janeiro de 2023, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 666/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 132/2022, Licitação nº. 47/2022 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos nove dias do mês de janeiro de 2023, na sala de reuniões da Comissão permanente de licitações do Município de /SC, reuniram-se os membros da CPL designados pela portaria nº. 666/2022, para sessão pública de análise e julgamento de habilitação e demais procedimentos acerca do Processo Licitatório nº 132/2022, modalidade de Inexigibilidade de Licitação /Credenciamento nº 013/2022, do Município de Mondai/SC. O presente chamamento tem por objeto o Credenciamento de empresa especializada em Regularização Fundiária neste município, através de Termo de Cooperação firmado com a Prefeitura Municipal, a CPL verificou que as seguintes pessoas jurídicas protocolaram sua documentação junto ao departamento de compras: Instituto Cidade Legal, inscrito no CNPJ sob o nº 28.772.475/0001-15, na data de 18 de novembro de 2022 e Associação para o Desenvolvimento Habitacional e Sustentável de Santa Catarina - ADEHASC na data de 07 de dezembro de 2022. Diante disto, o Presidente da CPL determinou a abertura do envelope das empresas citadas, razão pela qual, em análise aos documentos apresentados, a CPL constatou a plena regularidade e o preenchimento dos requisitos editalícios pelas empresas quando do protocolo dos envelopes, sendo que algumas Certidões Negativas estavam vencidas, considerando o lapso temporal entre o protocolo e efetiva análise dos documentos, com isso, através de diligência verificou-se a plena regularidade, certidões válidas juntadas no processo. Tendo em vista ao acima indicado, a comissão, em deliberação, resolve por declarar HABILITADAS, à participação do credenciamento as empresas: Instituto Cidade Legal, inscrito no CNPJ sob o nº 28.772.475/0001-15 e Associação para o Desenvolvimento Habitacional e Sustentável de Santa Catarina - ADEHASC. Assim, pelo Presidente foi determinada a publicação da presente decisão nos meios de costume, além do encaminhamento à Autoridade Superior para os procedimentos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública de abertura e análise da documentação, da qual lavra-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 47/2022 - IL

CNPJ: 83.028.415/0001-09
AV. LAJU, 420
C.E.P.: 89893-000 - Mondai - SC

Processo Administrativo: 132/2022
Processo de Licitação: 132/2022
Data do Processo: 13/10/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Mondai, 9 de Janeiro de 2023

COMISSÃO:

AFONSO HENRIQUE HENKEL - - Presidente da Comissão de Licitação
STEFANI ALLEBRANDT LUEDKE - - MEMBRO
VÂNIA SACKMANN MIOTTO - - SUPLENTE